



BRAGA
Município

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO ORDENAMENTO E PLANEAMENTO

EDITAL N.º ED/79/2016

ALTERAÇÃO Nº 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/95

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de 2016/01/25, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/10/28, são alteradas as prescrições do ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/95, emitido pela JUNTA DE FREGUESIA DE FRADELOS, respeitante ao prédio sito no Lugar da Igreja, Freguesia de Fradelos (atualmente integrada na União das Freguesias de Vilaça e Fradelos, deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, bem como a área total de construção (5 672m²) e o volume total de construção (17 016m³); A área total de implantação passa a ser de 2 045m²;

A presente alteração consiste na introdução de um anexo no lote 1, com a área de 20m² e no aumento da área de implantação no referido lote que passa a ser de 153m², mantendo-se as restantes áreas. Assim, a nova proposta prevê a construção de um edifício de habitação unifamiliar composto por dois pisos acima da costa de soleira, para habitação, garagem e um anexo;

Não há alteração às infraestruturas do loteamento;

Para constar e devidos efeitos mandei passar este edital e outros de igual teor dos quais vai dada a imediata publicidade num jornal de âmbito local.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 30-03-2016

O VEREADOR,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 01 / 04 / 2016 DAC/Liliana Veiga